



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.514 - DE 30 DE JANEIRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Aconselhamento Genético".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 30.01.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 0097/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Aconselhamento Genético", de responsabilidade do Departamento de Genética do Centro de Ciências Biológicas, objetivando o aconselhamento genético de pacientes enviados por clínicos, vindos por iniciativa própria ou das famílias ao serviço, ou seja, atender a demanda livre do público, operando numa base retrospectiva; previsto para o período de janeiro/87 a dezembro/87; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18.949/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
26 de fevereiro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa